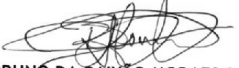


**EXONERAR:**

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO, CPF nº 038.***.***-77, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 01 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 192/2023
De 27 de Julho de 2023

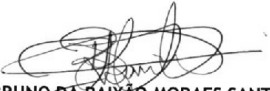
**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

OSVALDO SOUZA SANTOS, CPF nº 200.***.***-15, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 01 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 193/2023
De 27 de Julho de 2023

**EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

MARINA COSTA SANTOS SANTANA, CPF nº 054.***.***-18, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 194/2023
De 27 de Julho de 2023

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO, CPF nº 037.***.***-73, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 01 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 195/2023
De 27 de Julho de 2023



DESTITUIR O SERVIDOR DA COMISSÃO DE TRABALHO DESTINADA A EXECUTAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir o servidor THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO, da Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Agosto de 2023.

Art. 3.º- Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2018

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 058/2018
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.
CONTRATADA: R.S. DE ALMEIDA MANUTENÇÃO - ME.

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 058/2018, oriundo do Pregão Presencial Nº. 012/2018, tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças, inclusive controle remoto, dos equipamentos condicionadores de ar tipo janela e Split e cortina de ar, pertencentes à EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, com vigência de 6 (seis) meses, e valor global de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);
2. QUE, a vigência do 5º Termo Aditivo Contrato nº 058/2018, conforme Cláusula Segunda, diz respeito ao período de 30 de Abril de 2023 a 30 de Outubro de 2023 e que a Cláusula Décima Primeira do Contrato 058/2018, item 11.2, prevê a possibilidade de rescisão por mútuo acordo entre as partes;
3. QUE, em razão da necessidade da realização da licitação uma vez que os contratos públicos não podem exceder o prazo de 80 meses, conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e da homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Com Fornecimento E Troca De Peças, Inclusive Controle Remoto Dos Equipamentos Condicionadores De Ar Tipo Janela, Cassete, Split E Cortina De Ar, Bem Como A Instalação E Desinstalação De Aparelhos De Ar-Condicionado Pertencentes À Empresa Municipal De Serviços Urbanos - Emsurb;
4. QUE, a presente rescisão encontra-se fundamentada no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993, estando plenamente motivada e assegurando de tal modo as garantias fundamentais do contraditório e ampla defesa;
5. QUE, a presente rescisão será procedida pela via amigável;

Resolvem celebrar, em caráter irrevogável e irretratável, o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, que se regerá pelas cláusulas e condições do referido Termo.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

ARACAJU/SE, 31 DE JULHO DE 2023.

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2023**, que tem como Objeto a **Urbanização da Praça Izabel Martins, Localizada na Rua O com a Rua P e Rua L, no Bairro Soledade - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 914.437,08 (Novecentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oito Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27.101 - SEMINFRA, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1025 Projetos a Cargo da Seminfra, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos, SD 128/2023 e Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 - SEMINFRA/EMURB. REALIZAÇÃO: 21/08/2023. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, Localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.**

Aracaju/SE, 31 de Julho de 2023.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2023**, que tem como Objeto a **Reurbanização da Praça Franklin Roosevelt, Bairro América - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.002.976,71 (Um Milhão, Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27.101 - SEMINFRA, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1025 Projetos a Cargo da Seminfra, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos, SD 125/2023 e Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 - SEMINFRA/EMURB. REALIZAÇÃO: 17/08/2023. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, Localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.**

Aracaju/SE, 31 de Julho de 2023.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras